






**Ata da 7ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos.**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (31/03/2026), os membros da **Comissão Permanente de Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos**, reuniram-se na Sala de Comissões para emissão de parecer sobre o **Projeto de Lei nº 018/2026**. Iniciada a reunião, em discussão o Projeto de Lei nº 018/2026, o relator Alessandro apresentou relatório e voto favorável ao Projeto, contudo, apesar de favorável, uma vez que, pertinente e necessário incluir pacientes do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) como beneficiários do fornecimento de sensores e medidores de glicose, o relator ressaltou que proposição carece de critério de concessão, quantitativo estimado de pacientes e beneficiários que fazem jus a esse benefício, bem como quem define o paciente e qual profissional que autoriza a concessão do benefício ao paciente e periodicidade do fornecimento. Aberto para discussão, o vereador Isauro, divergindo parcialmente do relator, manifestou-se favorável ao Projeto, contudo, manifestou o entendimento no sentido de que o Projeto não carece de critérios para concessão do benefício, ademais, cabe ao Poder Legislativo o acompanhamento, monitoramento e fiscalização da concessão de sensores e medidores de glicose aos pacientes, Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF). Por sua vez, o vereador Narcélio votou favorável ao Projeto de Lei. Desse modo, a Comissão **emitiu Parecer Favorável ao Projeto de Lei n.º 018/2026**. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a presente reunião, lavrando-se esta ata, a qual segue assinada pelos membros presentes na reunião, para todos os efeitos legais.

Sala das Comissões, na data certificada pela assinatura eletrônica.

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por <b>Narcelio Crisostomo do Nascimento, Vereador Vice-Presidente</b> , em 31/03/2026 às 12:12, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da <a href="#">Resolução nº 007 de 15/12/2020</a> .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por <b>Alessandro Ciconello, Membro da Comissão - COFOSP</b> , em 31/03/2026 às 15:39, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da <a href="#">Resolução nº 007 de 15/12/2020</a> .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por <b>Isauro de Cerqueira, Vereador 1º Secretário</b> , em 01/04/2026 às 09:26, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da <a href="#">Resolução nº 007 de 15/12/2020</a> .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659](http://eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659), informando o ID **43468** e o código verificador **8FCBE565**.

**Cientes**

<b>Seq.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data/Hora</b>
1	Luiz Felipe Silva do Nascimento	***.647.852-**	06/04/2026 11:27

---

**Referência:** [Processo nº 2-4772/2026.](#)

Docto ID: 43468 v2